

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.592.807/0001-22**  
**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 051/2023 – 31-07-2023**

20	<b>PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.</b> Rua: Bruno Filgueira, 2434, Bigorrihlo, Curitiba/PR CEP: 80.710-530 – CNPJ: 03.210.810/0001-60	20.763.763-7	144/DELI/2023
21	<b>EURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.</b> Rua Dr. Vital Brasil, 105, Fazenda Velha, Araucária/PR CEP: 83.705-174 - CNPJ: 24.833.606/0001-76	20.765.026-9	149/DELI/2023
22	<b>TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.</b> Rua Visconde do Rio Branco, 1341 – 5º andar, Curitiba/PR CEP: 80.420-210 – CNPJ: 09.625.762/0061-99	20.768.059-1	150/DELI/2023
23	<b>MONTE AZUL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.</b> Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1502, Centro, Curitiba/PR CEP: 80.020-310 – CNPJ: 12.131.722/0001-64	20.760.973-0	148/DELI/2023
24	<b>CONSTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA.</b> Alameda Princesa Izabel, nº 1808, Bigorrihlo, Curitiba/PR CEP: 80.730-080 - CNPJ: 77.800.795/0001-47	20.761.530-7	151/DELI/2023

**Nota:** As empresas encaminharam os Termos de Renúncia aos recursos nos dias 24, 25 e 26/07/2023. **Fundamento:** Atas supralistadas, por intermédio das quais as empresas acima foram consideradas HABILITADAS no certame, haja vista o cumprimento integral das exigências do edital.

**DECISÃO**

Analisadas as Atas supralistadas, a Diretoria Executiva DECIDIU adjudicar e homologar, parcialmente (14 a 24), o **CRENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO**, em favor das empresas do ramo da construção civil acima relacionadas, para apresentação de empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA no âmbito do programa **Minha Casa Minha Vida**, visando a disponibilização de unidades habitacionais à COHAPAR – a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, através do **Programa Casa Fácil PR**, conforme acima evidenciado. Encaminhe-se ao Departamento de Licitação – DELI, para providências.

**10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023 - MDF-e – PROTOCOLO Nº 16.412.739-7.**

A Diretoria Jurídica submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Ato nº 167/PRES-2023, referente a adjudicação e homologação da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023-MDF-e**, processada pelo Modo de Disputa Fechado, na forma eletrônica, que tem por objeto a Recuperação de 02 (duas) unidades habitacionais, com aproveitamento da fundação existente, localizadas no Conjunto Residencial Madre Teresa de Calcutá, no município de **PIRAQUARA-PR**, conforme segue:

LOTE ÚNICO			
OBJETO	PREÇO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL PROPOSTO (R\$)	VENCEDORA
Recuperação de 02 (duas) unidades habitacionais, localizadas no Conjunto Residencial Madre Teresa de Calcutá no município de <b>PIRAQUARA-PR</b> .	99.731,00	98.733,75	<b>J. M. WUNDERVALD &amp; CIA LTDA.</b> CNPJ: 07.994.303/0001-16 Rua São Salvador, 97, Centro, Pinhais-PR CEP 83.320-200

**Nota 01:** MR FENIX LTDA.; EAGLE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.; J. M. WUNDERVALD E CIA LTDA.; CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS; DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Nota 02:** Foi realizada tentativa de negociação para redução do valor ofertado, a qual restou infrutífera. **Fundamento:** Atas nº 114 e 124/DELI/2023, que decidiu pela habilitação da empresa supracitada, haja vista o cumprimento integral das

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 01/08/2023 10:58, **Luciano Braga Cortes** em 01/08/2023 11:12, **Luis Antonio Werlang** em 01/08/2023 11:40, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 01/08/2023 14:01, **Jorge Luiz Lange** em 01/08/2023 14:27, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 01/08/2023 15:08. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 01/08/2023 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.592.807/0001-22**  
**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 051/2023 – 31-07-2023**

exigências do edital e Ata emitida pelo sistema Banco do Brasil. Gestor: Maria Elisa Lima Moro. Fiscal: Victor Han Chen.

**DECISÃO**

Analisada as Atas nº 114 e 124/DELI/2023, a Diretoria Executiva DECIDIU adjudicar e homologar a **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023-MDF-e**, processada pelo Modo de Disputa Fechado, na forma eletrônica, em favor da empresa **J. M. WUNDERVALD & CIA LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 98.733,75** (noventa e oito mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), visando a recuperação de 02 (duas) unidades habitacionais com aproveitamento da fundação existente, localizadas no Conjunto Residencial Madre Teresa de Calcutá, no município de **PIRAQUARA-PR**, conforme acima evidenciado. Encaminhe-se ao Departamento de Licitação – DELI, para providências.

**11. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6953/CONT/2020 – H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – MUNICÍPIO DE FLORAÍ – PROTOCOLO Nº 20.737.764-3.**

A Diretoria de Obras submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Avaliações e Controle de Obras – DECO, referente a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 6953/CONT/2020, firmado com a empresa H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente à produção do Empreendimento Habitacional Residencial Floraí I – 9ª Etapa, com 16 unidades habitacionais, no Município de Floraí/PR objetivando, prorrogar o prazo de execução por 06 (seis) meses, de 26/08/2023 a 26/02/2024, restando prorrogada também a vigência até 26/06/2024.

DADOS DO CONTRATO			
Nº CONTRATO	ASS. DO CONTRATO	EMPRESA	ORDEM DE SERVIÇO
6953/CONT/2020	02/07/2020	H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda	Recebida em 15/07/2020
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	% EXECUTADO	MUNICÍPIO/PROGRAMA
R\$ 1.195.499,00	R\$ 1.525.630,21	57,60% em 03/07/2023	Floraí/PR - Programa Casa Fácil

Justificativa: A empresa contratada relata como uma das justificativas o aumento da quantidade de movimentação de terra e a execução de muros de arrimo devido à diferença de nível do solo apresentado no levantamento planialtimétrico da licitação MDF nº 39/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO. Essa fiscalização entende que o tempo despendido para executar os serviços citados no parágrafo anterior já foi concedido nos termos aditivos anteriores. Mas que o processo para aprovar os aditivos de valores desses acréscimos de serviços não previstos na contratação é aceito como justificativa para conceder este 5º termo aditivo de prazo. O protocolo que está em tramitação para cálculo dos aditivos de valores é o SID: 19.828.167-0. [...] A H3 relata que foram encontrados novamente resíduos de construção e resíduos orgânicos no solo no momento da execução da infra estrutura especificamente na Rua Minas Gerais. No protocolo 19.026.467-0 foi apresentado o relatório elaborado pela H3 com o acompanhamento do Superintendente da COHAPAR- Fábio Ortiguara, que visitou a obra e verificou in loco a situação. Com isso, a decisão da COHAPAR foi a não execução de 06 (seis) casas da Rua Minas Gerais, sendo eles, os lotes 09, 10, 11, 12, 14 e 15 e, portanto, a demolição das casas iniciadas nos lotes 14 e 15. [...] Os quantitativos de serviços a serem suprimidos e acrescidos estão sendo aprovados através do SID: 19.828.167-0. Além da aprovação de valores, está sendo feita a atualização dos projetos, com a redução de serviços de infra estrutura e o número de unidades habitacionais de 16 UH para 10 UH. A medição também será atualizada após a aprovação desses valores. Enquanto não é atualizada, a PLS atual também impede que alguns serviços sejam medidos, uma vez que a construtora precisa atingir uma quantidade mínima para que um

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 01/08/2023 10:58, **Luciano Braga Cortes** em 01/08/2023 11:12, **Luis Antonio Werlang** em 01/08/2023 11:40, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 01/08/2023 14:01, **Jorge Luiz Lange** em 01/08/2023 14:27, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 01/08/2023 15:08. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 01/08/2023 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

Documento: **2023\_CD\_ATA\_051\_DE\_31\_07\_2023\_LIVRO\_77..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 01/08/2023 10:58, **Luciano Braga Cortes** em 01/08/2023 11:12, **Luis Antonio Werlang** em 01/08/2023 11:40, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 01/08/2023 14:01, **Jorge Luiz Lange** em 01/08/2023 14:27, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 01/08/2023 15:08.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 01/08/2023 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c08bf44f192ca586cb96a61b6d3255e8**.